



Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastitão Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dhebora Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio,9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 127/2024 – CME/ SJP

Protocolo nº 031/2024

Processo nº 133/2024

Estabelecimento de Ensino: CEI Escolinha da Graça

Mantenedora: Escolinha da Graça – ME

Assunto:- Mudança no Quadro Societário da Mantenedora – Cei Escolinha da Graça

O protocolo acima citado traz a Mudança no Quadro Societário da Mantenedora a partir do ano letivo de 2024 do Centro de Educação Infantil Escolinha da Graça, sito à Rua Carlos Setim, 324, Bairro Afonso Pena - neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 24/10/2024, **este Conselho é de Parecer Favorável a Mudança no Quadro Societário da Mantenedora – CEI Escolinha da Graça**, retirando Michele dos Santos e Fernanda Soldi Sovrani Bader e Permanecendo como sócios Solange de Fátima de Oliveira e Guilherme da Silva a partir do ano letivo de 2024.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastitão Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dhebora Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio,9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.



Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 128/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 030/2024

Processo nº 134/2024

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Infantil Escolinha da Graça

Mantenedora: Escolinha da Graça – ME

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – CEI Escolinha da Graça

O protocolo acima citado traz a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil partir do ano letivo de 2024 do Cei Escolinha da Graça, sito à Rua Carlos Setin, 324, Bairro Afonso Penaneste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 24/10/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil - Cei Escolinha da Graça.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1-Ana Lucia Rodrigues, 2-Angela Pereira Branco, 3-Carla Cristine Agulham 4-Carmen L. de O. Rocha, 5-Clicie Maria Cancilier Negoseki, 6-Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 7-Fabio Braun, 8-Fátima Bastitão Machado 09-Leila Gonçalves de Carvalho, 10-Luiz Carlos Costa da Silva 11-Marcos Aurélio Précoma, 12-Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13-Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14-Maristela do Rocio Dittert, 15-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 16-Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Jéssica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2-Carolline Pereira de Araujo Maia, 3-Daniela Medeiros de Oliveira, 4-Delma Regiane Cordeiro Furman, 5-Dhebora Cristina da Silva, 6-Evelyn Caroline Betim Araujo, 7-Fábio Luciano Azevedo, 8-Juliana Valli Mocelin Criminácio, 9-Maria Helena Guedes Tetu, 10-Marines Gabriela Christoff Jarek, 11-Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 07 de novembro de 2024.

Parecer nº 129/2024 – CME/ SJP

Protocolo nº 054/2024

Processo nº 135/2024

Estabelecimento de Ensino: Escola Estação Criança

Mantenedora: ATEP

Assunto: Renovação do Credenciamento da Instituição para Oferta da Educação Infantil – Escola Estação Criança